

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº 197/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 032/SVMA/2021**

PROCESSO Nº 6027.2019/0005758-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 197/SVMA/2023**CONTRATO Nº 032/SVMA/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0005758-5****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SVMA/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO – OLAVO EGYDIO SETÚBAL**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual, por até 12 (doze) meses.**VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 10.688.119,80 (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de reajuste contida sob o SEI 110802821.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.**NOTA DE EMPENHO:** 136.986/2.024.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, Jardim Vera Cruz - São Paulo – SP – CEP: 05030-010, Telefone: (11)4306-8501/8502, e-mail: urutu@urutuivigilancia.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 113913240, publicado no DOC do dia 08/11/2024, pág. 284, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 032/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 10.688.119,80 (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e dezenove reais e oitenta centavos)**, conforme planilha de reajuste contida sob o SEI nº 110802821.

CLÁUSULA SEGUNDA**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

EDUARDO MARIO FASANO
CONTRATADA



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
usuário externo - Cidadão
Em 21/11/2024, às 12:34.



Tamires Carla de Oliveira
Secretária Substituta
Em 22/11/2024, às 09:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114274135** e o código CRC **E7BE6184**.
